



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude - CAO-IJ

Ofício Circular nº 010/2022 – CAO-IJ

Recife, 15 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo(a)s Senhore(a)s Promotore(a)s,

Cumprimentando-os cordialmente, e considerando que o processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá em outubro do próximo ano, o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude apresenta a V. Exas. sugestão de atuação e material de apoio sobre o tema:

1. Instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento do processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar, já iniciando reuniões com o CMDCA local;
2. Material de referência já existente (minuta de Portaria de instauração de Procedimento Administrativo e várias minutas de ofícios para início da sua instrução), fruto do processo anterior – **as adequações/atualizações ao processo vindouro, com as normativas gerais, serão oportunamente encaminhadas, tão logo, disponibilizadas/publicizadas;**
3. Minuta de Recomendação para melhorar a atividade do CMDCA, caso esteja funcionando de forma precária;
4. **Guia de Atuação do Ministério Público na Fiscalização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do CNMP (a ser atualizado em janeiro próximo);**

Ressalta que algumas modificações para o referido processo foram sugeridas ao CONANDA, pelo Grupo de Trabalho da Comissão da Infância Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público – CIJE/CNMP, tendo sido aprovada, pela Plenária do Colegiado, nova Resolução sobre o tema, estando no aguardo das medidas administrativas internas para a devida publicidade e, tão logo ocorrida, será disponibilizada em complementação ao presente ofício circular, para as devidas adequações/atualizações.

Atenciosamente,

Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO-IJ-MPPE